

MODULO

A Síndrome da Recessão Brasileira*

DEBATE: O Artista e a Universidade

Darcy Ribeiro:

"Uma Universidade onde a criatividade artística não se exerce, onde cada geração de um povo não se esforça para expressar seu gênio pela criação estética, é uma casa sem alma. Triste e tola."

ARTE BRASILEIRA

Frederico Morais e o fim da vanguarda.

E mais:

Tristão de Athayde
José Guilherme Mende
Nelson Werneck Sodré
José Carlos Avelar
Ferreira Gullar
João Saldanha

Poema Inédito de Carlos Drummond de Andrade

Oscar Niemeyer e a proposta de um novo Zoo.

Ignácio Rangel

Economista. Autor de *Dualidade Básica da Economia Brasileira. Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Elementos de Economia do Planejamento. Recursos Ociosos e a Inflação Brasileira*. Ex-professor de Economia do ISEB.

A economia brasileira — provavelmente como todas as economias que abordam o estágio da construção do capitalismo industrial — desenvolve-se nos quadros de movimentos cíclicos que, embora muito mal estudados (e até negados), podem classificar-se na família dos "ciclos de Juglar". Já não seria sem tempo que esse assunto fosse retomado, do ponto em que foi abandonado, há décadas, antes que a sustentada prosperidade pós-bélica convertesse em amarga prova de mau gosto qualquer alusão ao ciclo econômico. Com certa leviandade, deixamos que se firmasse a idéia de que, com a nova preeminência adquirida pelo Estado, na economia, e com outras inovações — inclusive as relacionadas com a computação eletrônica — as flutuações econômicas cíclicas haviam passado, para sempre.

Não são muitos os que, em nossos dias, ainda sustentam tal parecer — que duvida da realidade do ciclo, não somente agora, mas também no pas-

sado. A verdade, porém, é que, se os ciclos persistem, muita coisa mudou neles. Não basta, pois, relembra os nomes prestigiosos de Juglar, de Kondratieff, de Schumpeter e tantos outros — sem esquecer Marx e Engels, é claro. Como diria o velho Camões:

“Todo o mundo é composto de mudança,
Tomando sempre novas qualidades.

.....
E, afora esse mudar-se cada dia,
Outra mudança faz, de mor espanto,
Que não se muda já, como soía.”

Por outras palavras, persiste o fenómeno do ciclo, mas “tomando sempre novas qualidades”. A teoria que nossos predecessores nos deixaram seria, portanto, inservível, sem um duro labor de ajustamento às novas condições, e sem que isso possa ser arguido em desmerecimento da teoria antiga. Seria espantoso, isso, sim, que, nas presentes circunstâncias, com tantas e tantas inovações constitucionais e tecnológicas, com a experiência de dez planos quinquenais, num dos mais importantes países do mundo, não se cumprisse a regra de que a realidade “não se muda já como soía”. Não há outro caminho, pois, senão a busca paciente, objetiva, sem prejulgados, dos modos novos de mudar, da economia mundial e de nossa própria economia nacional.

O PAPEL DA RECESSÃO NO CICLO ECONÔMICO

A recessão, em sentido lato, é uma fase do ciclo, termo mais frequentemente empregado para definir o hemicírculo de declínio ou “fase b” do ciclo médio, aproximadamente decenal ou “ciclo de Juglar”. Este ciclo tem especial interesse para o Brasil, dado que, com o processo de industrialização, posto em marcha como substituição de importações, na esteira da Grande Depressão mundial, ele tornou-se endógeno. Sem deixar de ser um fenómeno económico, a recessão é aquela fase do ciclo na qual o processo complica-se, pela intervenção de fatos sócio-políticos, conducentes a mudanças institucionais (fundamentalmente jurídico-administrativas), as quais, eventualmente, abrem canais para novo período de crescimento, durante o qual os fatos puramente económicos recuperam sua preeminência.

Na fase ascendente (fase “a”) do ciclo, ocorrem, por certo, inovações institucionais e registram-se movimentos sócio-políticos, mas é natural que

as forças produtivas se movam por canais relativamente desobstruídos, com desembaraço. Do ponto de vista do cientista social, é um período de menor interesse. A palavra passa aos engenheiros, aos administradores, aos contadores — situação que tende a mudar radicalmente, quando o crescimento é interrompido, ou passa a fazer-se dificullosamente. Toda a sociedade é, então, posta em movimento: classes, estamentos, corporações, regiões, tudo. Não faz falta demonstrar que o Brasil de 1979 vive um período desses, e que, se alguma coisa distingue a presente recessão das anteriores, é seu carácter particularmente grave, que está a reclamar mudanças institucionais mais profundas, capazes de pôr em causa isso que ven sendo denominado, sem maior precisão, como o “modelo” — e que prefiro designar simplesmente pelo seu verdadeiro nome, isto é, a 3.^a Dualidade brasileira.

Tomando ao assunto que nos ocupa, o estudo desse processo — isto é, da briga das forças produtivas, ampliadas no anterior hemicírculo ascensional, com as relações de produção, cristalizadas em instituições herdadas — não é, por certo, exclusividade do economista, o qual, para não se perder, fará muito bem em associar-se a especialistas de outras disciplinas, até mesmo fora da área das ciências humanas, notadamente os tecnólogos. Mas o processo básico, ao qual todos os especialistas se deverão referir, não pode ser outro senão o económico. Daí a necessidade de ordenar a matéria propriamente económica, com a maior isenção e com todo o rigor possível.

Trata-se, em suma, de precisar a *síndrome da recessão*. Os sintomas isolados que compõem essa síndrome já se encontram razoavelmente cobertos, mas cada especialista tende a privilegiar o aspecto que, *per fas et nefas*, obteve sua atenção, perdendo de vista a floresta, por causa das árvores. Passemos em revista os aspectos mais importantes do problema.

A RECESSÃO E OS PREÇOS

A teoria tradicional do ciclo económico, mais ou menos explicitamente, correlacionava positivamente os indicadores dos preços e da atividade económica: a taxa de inflação e os índices de variação do produto social real. Aqueles que, em nossos dias, continuam a fazê-lo — como o ex-ministro Mario H. Simonsen, que jogou o seu cargo numa política económica assente nesse suposto — encontram-se em muito ilustre companhia, com a única ressalva de que aqueles autores eminentes, nos quais se apoiaram, não viveram em nossa época. De qualquer forma, com os meios e informações de que agora dispomos, é tempo de revermos as antigas posições, não somente quanto ao presente, como, também, quanto ao passado. — Dar-se-ia que os

antigos se haveriam deixado enganar por certas aparências, à vista da insuficiência das informações de que dispunham?

Temos tempo para esclarecer esse ponto, até porque se trata de colossal esforço de pesquisa a desenvolver e, não obstante sua importância acadêmica, não merece primeira prioridade, para os fins de informar uma política econômica sensata, num país tão desarmado para a pesquisa, como o Brasil. Ademais, as poucas evidências que temos são no sentido de que os antigos tinham razão.

Assim, embora nossas contas sociais só começassem a ser razoavelmente elaboradas há pouco mais de 30 anos (desde 1947), alguns indicadores de preços bem mais antigos merecem alguma fé, faltando apenas indicadores mais fidedignos da atividade econômica. Não creio, entretanto, que ninguém ponha em dúvida ter sido o primeiro lustro dos anos 30 um período recessivo, nem que tenha sido, também, uma época de relativa "estabilização monetária", vale dizer, de queda da taxa de inflação. É possível, mesmo, que, por meados desse lustro, tenha havido queda no índice de preços (custo da vida).

Há evidências plausíveis, igualmente, de que tal paralelismo entre a atividade econômica e o índice de preços se tenha ainda verificado no primeiro lustro dos anos 50. De então para cá, porém, a *nova tendência* (admitindo-se que seja realmente nova), expressa por uma correlação inversa, entre as duas variáveis, afirmou-se de maneira inequívoca.

Foi sob essa impressão que escrevi, em 1963, meu livro *A Inflação Brasileira* e, sob a mesma impressão, muito fortalecida, que escrevi o Pos-novo, livro sobre esse assunto — o que não tem nenhuma prioridade em meus planos de trabalho — seria muito mais categórico na afirmação que venho fazendo, de que *a inflação compõe a síndrome da recessão*.

Para os efeitos de elaboração de política econômica, cabe, pois, *por via de corolário*, reconhecer que é errôneo pretender combater a inflação com a terapêutica da recessão, porque isso apenas apressaria a passagem daquela ao estágio de *galopante* — quando perde o papel de mecanismo de defesa da economia, embora condicional e temporário, que me parece indiscutível.

Quem se der ao trabalho de meter em gráfico essas duas variáveis, para o último quartel de século, não poderá deixar de perceber, além do sentido da correlação (isto é, que a inflação se exacerbava, quando a atividade econômica declina, e vice-versa) a óbvia ampliação de ambos os movimentos. Noutros termos, tanto a taxa de variação do crescimento do produto real, como a taxa de inflação, *tendem a aumentar*. Mas isto é, já, outra história, justificando a suspeita de que o "modelo", uma de cujas características estamos ventilando aqui, *encontra-se em via de esgotamento*.

A RECESSÃO E OS TÍTULOS MOBILIÁRIOS

A recessão prenuncia-se, ordinariamente, pela revelação de capacidade ociosa em numerosas indústrias, particularmente naquelas que haviam estado crescendo mais intensamente no hemisfério ascendente. Como decorrência da subutilização da capacidade produtiva, muda acentuadamente a estrutura dos custos, declinando o peso relativo dos custos variáveis e aumentando o dos custos fixos. Cabe lembrar, aqui, que o crescimento da capacidade produtiva das atividades agora tocadas de capacidade ociosa, não foi um movimento meramente quantitativo, mas qualitativo, também. Ditas atividades viram-se guindadas à condição de *industriais*, isto é, capitalistas desenvolvidas, dotadas de nova função de produção, caracterizada esta pela maior intensidade do capital, o que traz consigo a elevação do peso dos custos fixos, precisamente.

Por tudo isso, declina a *taxa média de lucro*, dado que os custos não podem acompanhar a receita, em seu declínio, bloqueados que são, em sua queda, pelos custos fixos. O mesmo capital investido, portanto, passa a oferecer uma remuneração *menor*, desvalorizando os títulos representativos daquele capital.

A queda da taxa de remuneração do capital já investido não pode senão afetar a *expectativa de rentabilidade* dos capitais a investir, isto é, a *eficácia incremental do capital* — inclusive a derivada desta, a saber, a *eficácia marginal do capital*. É como se toda a curva da demanda de investimentos se deslocasse para a esquerda. Por outras palavras, para o mesmo volume anual de investimentos, esse movimento da curva de demanda tenderia a depimir, *até torná-la negativa*, a eficácia marginal do capital — precisamente num momento em que, com a revelação de potencial produtivo ocioso, a massa de recursos *potencialmente* livres para investir (oferta de investimentos) aumenta, acentuando-se, assim, aquela tendência.

Ora, é sabido que a eficácia marginal do capital relaciona-se com a taxa de juros como *essência e fenômeno*, isto é, que a taxa de juros é a expressão empírica da eficácia marginal do capital, embora as duas possam discrepar por várias razões — inclusive algumas obedientes a medidas de política econômica do Estado. De especial interesse para nós, aqui, é o fato de que a inflação brasileira resultou na possibilidade de oferecer expressão monetária a *taxas negativas de juros reais*. É como se o eixo das abscissas se deslocasse para baixo, de tal maneira que, não obstante o deslocamento para a esquerda da curva da demanda de investimentos, a eficácia marginal do capital conservasse *valor positivo*, elevando-se a demanda de investimentos, fato que se refletiria sobre o índice de utilização da capacidade produtiva do sistema econômico, com todas as consequências daí decorrentes, inclusive

sobre a taxa de lucros. Não obstante, esses investimentos indutores de utilização de capacidade ociosa, conduzem forçosamente à acumulação de mais capacidade produtiva, suscetível de tornar-se ociosa.

Trata-se de um capítulo importantíssimo, a revisar, mas é assunto que pode esperar, à vista de tarefas mais urgentes.

A RECESSÃO E O "VALOR" DA TERRA

Aqui, ao contrário, entramos em terreno extremamente perigoso e que não admite proleções. Um verdadeiro terreno minado, para cruzar o qual nossas escolas simplesmente não prepararam seus alunos. Nosso ponto de partida deve ser, suponho, a constatação do fato de que o mesmo processo recessivo, que se faz acompanhar de exacerbação do processo inflacionário, também desencadeia um movimento de "valorização" da terra, no sentido de elevação dos preços deste fator, *em óbvio descompasso com a renda territorial*. Por outras palavras, os títulos fundiários comportam-se em contra-corrente com os mobiliários. A mesma recessão que deprime os valores mobiliários, impele para cima os títulos fundiários.

Ambos esses movimentos relacionam-se, indiscutivelmente, com a eficácia marginal do capital e com sua manifestação externa, a saber, a taxa de juros, mas de modo que não se deixa perceber ao primeiro exame. Entretanto, pendente de melhor exame da matéria, julgo razoável sugerir que a revelação de capacidade ociosa é a causa primária da queda da taxa de lucro e, por via de consequência, da expectativa de rentabilidade para novas aplicações (eficácia incremental do capital) e para a eficácia marginal do capital. Esta última, como já vimos, pode baixar a *níveis negativos*, os quais, entretanto, nas condições de uma inflação virtualmente institucionalizada, encontram expressão monetária *positiva*. Ora, para a fixação do "valor da terra" (a rigor, a terra, não sendo produto, não tem valor, mas apenas um preço, determinado por analogia com o capital) a eficácia marginal do capital, deprimida pela revelação de capacidade ociosa, intervem como *variável independente*.

Os antigos — e Marx refinou essa abordagem do problema — definiam o "valor" da terra como o mesmo de um *capital* que produzisse um *juro* igual à *renda territorial* do prédio em causa.

Sabemos, hoje, muito mais coisas sobre a determinação da taxa de juros, do que os antigos, sem contar que a própria taxa de juros, como realidade objetiva e não como representação desta, mudou muito. Além do que *hoje chamamos* de eficácia marginal do capital, outras coisas interferem, fazendo com que a taxa de juros possa discrepar grandemente daquela. Em

especial, não mais se pode admitir a alusão à taxa de juros, sem precisar se se trata do juro percebido pelo *poupador*, ou do juro pago pelo *investidor*. Para o efeito da determinação do valor da terra, parece claro que é o primeiro — mais próximo da eficácia marginal do capital — que deve prender nossa atenção.

Entretanto, mesmo sem aprofundarmos este assunto, não pode haver dúvida de que, sendo o preço da terra *função inversa* da eficácia marginal do capital — que se relaciona, *como essência e fenômeno*, com a taxa de juros — propenderá a elevar-se, quando a economia entra em recessão. E, de passagem, dado que esses movimentos profundos da economia tendem a antecipar-se ao desempenho da economia expresso como variação do produto real, o preço da terra pode ser usado como preciso indicador de conjuntura: tendendo esta a declinar, quando o preço da terra sobe, e a elevar-se, quando baixa. Com uma defasagem compreensível, já se vê.

A RECESSÃO E A TAXA DE JUROS

Nossa recessão — e não desejo, por enquanto, comprar brigas a propósito das recessões dos outros — faz-se acompanhar de acentuada tendência à elevação da taxa de juros. Por outras palavras, com a revelação de capacidade ociosa (nas *áreas ativas* da economia e até que se criem condições para a ativação de outras áreas, permito-me antecipar aqui) declina, como antes sugeri, a eficácia marginal do capital, *mas* eleva-se a taxa de juros. *Essência e fenômeno*, portanto, movem-se em *sentidos contrários* — fato que não pode ser passado por alto, porque caracteriza um sério paradoxo. E aí temos a fonte de alguns dos mais notórios equívocos de nossa política econômica, nas fases recessivas dos ciclos. Tomando a nuvem por Juno, os timoneiros de nossa política econômica não se cansam de engendrar monstros.

Retornemos o fio da meada. É sabido que, embora a eficácia marginal do capital se relacionem mutuamente, na determinação desta última interferem outros fatos. O primeiro e mais notório destes, é a intervenção da taxa de inflação, a qual (como até mestre Gudin já sabe, v.g. "Capacidade Ociosa em Conjuntura Inflacionária", in *O Globo*, 3.9.79), é compatível com a recessão. Ora, nas condições de uma inflação duradoura o suficiente para justificar expectativas, a *taxa real* de juros pode cair e até tornar-se negativa, nos quadros de uma elevação *nominal*. Isto se aplica tanto ao juro percebido pelo poupador, como pelo pago pelo investidor ou pelo tomador, em geral.

Os antigos — ou "clássicos" — sabiam, por certo que o juro pago pelo tomador não é, *nítida e obrigatoriamente*, igual ao percebido pelo credor

final, dado que nem todos os inútus são contratados sem a intervenção de um aparelho de intermediação financeira. Ora, compreende-se que este cobre uma comissão — ou que outro nome possamos dar a esta fatia do sobre-produto social. Mas essa discrepância pode ser suficientemente *pequena e estável* para que a eficácia marginal do capital possa continuar a ser *medida* pela taxa de juros. Afinal, a princípio, o aparelho de intermediação financeira podia ser contornado com relativa facilidade, em muitos casos, de modo que prevalecia o suposto clássico de que as forças automáticas do mercado atuavam sempre no sentido de evitar qualquer discrepância séria.

O fortalecimento desse aparelho, à medida que a economia se desenvolvia e complicava, mudou esse estado de coisas. Criou-se a possibilidade — simples possibilidade, a princípio — de uma discrepância considerável entre as duas taxas de juros, vale dizer, por analogia com o que acontece no mercado de câmbio: *juros de compra e juros de venda*. Pougador e investidor cada dia se encontram menos, sendo a distância coberta, não mais apenas em certos casos, mas como regra, pelo aparelho de intermediação financeira. Trata-se de um fato verificado em toda a economia capitalista mundial, mas, no Brasil, essa mudança ocorreu com relativa precocidade.

Nessas condições, o aparelho de intermediação financeira investe-se do poder de virtual monopólio-monopólio, confrontado com posições bem caracterizadas, para trás (vis-à-vis do pougador) e para diante (relativamente ao tomador-investidor), podendo assim explorar com êxito as elasticidades da oferta e demanda de capital, assim como as possibilidades de fracionamento de ambos os mercados. Em princípio, habilita-se a cobrar um preço ponderável pelo seu *serviço* e esse preço passa a desempenhar papel relevante. Nas condições da nossa recessão — quando a capacidade ociosa revela-se numa área do sistema econômico, enquanto as possíveis oportunidades de inversão se manifestam, sob a forma de pontos de estrangulamento, noutras áreas — a circulação do capital passa a fazer-se dificilmente, aumentando assim, tanto o papel, como o *poder* do aparelho de intermediação financeira. Perante a opinião pública — e não apenas a opinião popular, visto que interessa a grande parte do empresariado capitalista — aquele aparelho emerge como um monstruoso Shylock, isto é, como um onipotente usurário medieval, fato que o deixa em posição *politicamente muito exposta e incômoda*.

Ora, não se pode excluir a possibilidade de que essa “usura” reflita, pelo menos em parte, o *custo real do serviço prestado*. E sobretudo, que as flutuações desse custo efetivo se relacionem, de maneira pesquisável, com as flutuações econômicas gerais, isto é, com as *fases do ciclo*: elevando-se nos

períodos recessivos ou declinantes e declinando nas épocas de “prosperidade”.

A virtual implantação do oligopólio-oligopólio (capaz de operar, em muitos casos, como monopólio-monopólio), no campo da intermediação financeira, como em numerosos outros campos, não poderia deixar de criar condições sócio-políticas para a organização da intermediação financeira como um serviço de utilidade pública, subordinado ao poder normativo do Estado, o qual progressivamente o vai subordinando à disciplina da *tarifa*. Aqui temos um dos mais álgidos problemas suscitados contemporaneamente pela economia brasileira.

A RECESSÃO E O CUSTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Como tendo sugerido (v. “A Dialética da Capacidade Ociosa”, in *Rescursos Ociosos*, no prelo, Hucitec, para nova edição), nossos ciclos econômicos endógenos distinguem-se do paradigma (os ciclos de Juglar, estudado para os países desenvolvidos do século XIX) pelo caráter marcadamente setorial do processo de industrialização, decorrente da *forma* de substituição de importações, sob a qual se faz. Nessas condições, cada recessão *neojuglariana* brasileira, como efeito da crise sócio-política que induz, suscita inovações institucionais, destinadas a aproximar financeiramente as áreas previamente desenvolvidas do sistema (portadoras de capacidade ociosa, cujo uso resultará na formação de poupança ou excedente social) das áreas reveladas, pelo mesmo processo, como portadoras de pontos de estrangulamento, cuja rutura deverá resultar do *investimento* daquela mesma *poupança*. Áreas passiva e ativa, respectivamente. Um diagnóstico que não consulte as condições de cada uma dessas áreas e do seu relacionamento, só por equívoco poderá levar a uma terapêutica válida e, embora isso possa acontecer, e tenha acontecido, com bastante frequência, dificilmente se poderia definir como objetivo do trabalho de homens de ciência sérios, pois não passaria de um jogo de cabra-cega.

A circulação dos recursos, de uma área para outra, não é problema simples, dado que, a cada novo ciclo, mudam as áreas passiva e ativa, muda a estrutura jurídico-administrativa das unidades produtivas a relacionar e, naturalmente, deve mudar, também, a estrutura do aparelho de intermediação financeira capaz de fazer tal relacionamento. Entendemos, isto é, até que esse complicado ciclo de mudanças se cumpra, o processo essencial de circulação inter-setorial do capital social, terá que fazer-se muito dificilmente.

Essa multifacética inadequação de estruturas dá origem a uma acentuada viscosidade do mercado financeiro, resultante da resistência do sistema aos fluxos de recursos impostos pelo novo estado de coisas. O sistema tenta usar os velhos instrumentos, ou instrumentos ainda não ajustados a suas novas funções, ao desempenho destas, suscitando inconvenientes que não devem ser causa de nenhuma surpresa. A elevação da *taxa de venda* (juro cobrado ao tomador-inversionista) e a depressão da *taxa de compra*, aproveitando o declínio da eficácia marginal do capital, são movimentos que, ambos, exprimem essa viscosidade do mercado de dinheiro. A diferença entre as duas taxas é que exprime o *preço* do serviço de intermediação financeira — ou *tarifa*, dado que a intervenção do poder público já converteu a intermediação financeira num serviço de utilidade pública.

Assistimos, actualmente, a uma tentativa de emprego caprichoso do poder normativo assumido pelo Estado, mas, dado que o arbitrio do poder normativo encontra limites mais estreitos do que geralmente se supõe, pois a orientação da tarifa dos serviços de utilidade pública para o *custo* dos ditos serviços se impõe com a força de uma lei objectiva — embora tendencial, como as leis económicas em geral — não nos devem surpreender as frustrações a que está conduzindo aquela tentativa. Com efeito, dado que o custo do serviço de intermediação financeira se tornou objectivamente elevado, o uso do poder normativo do Estado não poderá conduzir senão ao resultado a que tem conduzido, isto é, à homologação dos *preços extorsivos* cobrados pelo uso do dinheiro.

Isto não quer dizer que não haja abusos de poder, por parte do aparelho de intermediação financeira, mas a culpa não é só sua, dado que o Estado, em vez de fixar-se como meta a tarefa de reestruturar os serviços, *com o fito de reduzir seus custos*, supõe poder alcançar esse objectivo pelo uso inconsistente e arbitrário do poder normativo. Convém não esquecer que não há alternativa ao *princípio do serviço pelo custo*, como base para a fixação de uma tarifa racional, para este serviço de utilidade pública, ou *qualquer outro*.

Ora, o custo desse serviço compõe-se de diversas parcelas, *uma* das quais é a eficácia *marginal* do capital, para qual se orienta a taxa de juro paga ao poupador e que, nas condições da recessão, *está em declínio*. Outras parcelas movem-se em sentido contrário, neutralizando e *invertendo* aquela tendência. Merece destaque especial o virtual *prémio de seguro*, embutido na taxa de juros, para a cobertura dos riscos em que incorre o intermediador financeiro, e esses riscos podem tornar-se proibitivamente altos, se as *condições de garantia não forem satisfatórias*. Ora, nada mais natural que, num período de mudanças tão importantes como as impostas pela crise sócio-

política posta em marcha pela recessão, que as condições de garantia reinantes se tornem inadequadas e reclamem revisão radical.

A RECESSÃO E AS FINANÇAS PÚBLICAS

A crise das finanças do Estado pode ser estudada, também, como componente da síndrome da recessão. O assunto é complexo, e mereceria mais que o breve parêntese que lhe dediquei aqui, e que visa apenas lembrar que, com a revelação de duas áreas polares — passiva e activa — no corpo da economia, e até que elas sejam adequadamente correlacionadas, as finanças públicas serão submetidas a diversas pressões:

- a) por parte da área dos pontos de estrangulamento, incapaz de captar os recursos necessários à nítida destes — actualmente, os grandes serviços de utilidade pública, como os transportes de carga e passageiros, a energia, o suprimento d'água e outros *serviços municipais*, hoje convertidos, muitas vezes em magnos problemas nacionais, pesando esmagadoramente sobre o erário federal;
- b) por parte da área da capacidade ociosa, a qual, não obstante esta, e até que se materialize uma demanda efectiva para os seus produtos, à altura da capacidade já criada, vê-se forçada a operar em condições antieconómicas, comparando ao mercado de capitais, não como supridora de recursos, como lhe compete, por suas condições técnicas e económicas, mas como postulante a recursos alheios, notadamente para atender às necessidades de capital de giro;
- c) o próprio aparelho de intermediação financeira, o qual, não obstante os altos preços cobrados pelo seu serviço, pode incorrer em pesados déficits, em consequência dos altos custos que deve aceitar, como já foi discutido, déficits esses transferidos, de diferentes maneiras, para o erário federal;
- d) a crise económica desdobra-se, como já foi indicado, em crise social e política e esta, como é natural, pode implicar em pesados encargos para o Estado, a começar pelas condições complexas em que, nas condições de desemprego da mão-de-obra, será mister assegurar a ordem pública.

No fundo de tudo isto vamos encontrar as condições de desequilíbrio em que se encontram, tanto as unidades da área da capacidade ociosa, como a dos pontos de estrangulamento: as primeiras operando com custos exorbitantes, por efeito da insuficiência da utilização da capacidade; as segundas,

operando na faixa dos custos crescentes, por utilização excessiva da capacidade.

Por tudo isto, a crise das finanças públicas integra, também, a síndrome da recessão.

RECESSÃO E BALANÇO DE PAGAMENTOS

Uma simples referência deve bastar para qualificar a tendência ao déficit das contas com o exterior, convertendo-se em endividamento efetivo (se, como ocorreu, principalmente nos dois últimos lustros, coincide com oferta externa de recursos) como integrante da síndrome da recessão.

Com efeito, os mesmos fatores enumerados como responsáveis pela crise das finanças públicas, *mutatis mutandis* — diretamente ou pela inter-veniência do Estado — tenderão a refletir-se sobre o balanço de pagamentos. Essa oferta extraordinária de recursos, manifestação da grave crise que alcançou a economia capitalista mundial, criou uma alternativa ilusória para as medidas tendentes a retirar a economia da recessão. Ilusória porque, se os recursos externos podem resolver o problema do suprimento de meios para a rutura dos pontos de estrangulamento, não resolve o problema gêmeo da absorção da capacidade ociosa acumulada no outro polo do sistema.

Como causa específica da pressão sobre o balanço de pagamentos acha-se o fato de que a *estrutura da oferta* dos recursos ajusta-se — na medida em que o faz — à *estrutura da demanda* da economia, mas no *período vencido*, não à nova estrutura da demanda. Ora, a demanda de recursos não supridos internamente tende a converter-se em demanda de importações e, se é verdade que esse fato reflete o dinamismo de nossa economia — como o fez recentemente sentir, com razão, o ministro Delfim Neto, também é verdade que não honra nossa capacidade de previsão e, antes de mais nada, exprime nosso indigente conhecimento da realidade social, econômica e tecnológica nacional.

A Crise Ideológica e o Integralismo *

Luiz Eduardo Bicca

A etapa histórica que se abre em seguida à "revolução de 1930" pode ser pensada como um período de restrição e discreta crise hegemônica¹. Vejamos qual a repercussão dos fenômenos e das transformações expostas no capítulo precedente, em termos da produção ideológica dominante.

A partir do momento em que a relação de força entre as classes dominantes começa a ser reajustada e se estendem as contestações ao sistema oligárquico de poder, as primeiras consequências ideológicas dão-se a perceber. Notamos que já em meados da década de 20 aparecem críticas teóricas mais consistentes às instituições liberais. Elas se multiplicam e em alguns casos se tornam mais profundas e sistemáticas, conforme nos aproximamos do final desta década. Como a sociedade brasileira se via afetada por uma crise política que apresentava traços nítidos de uma crise hegemônica, passa a ser de extrema importância pensarmos nas contrapartidas ideológicas dentro deste contexto, dado o peso que o fator ideologia possui em semelhantes conjunturas.

* Cap. II da dissertação intitulada "Para uma Crítica da Ideologia Integralista", defendida no Depto. de Filosofia da PUC/RJ, em junho de 1978.